



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU



LEI 854/2014

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL PARA ALTERAÇÃO DA LOA, DA CÂMARA MUNICIPAL NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e fica promulgada a seguinte Lei:

Faz saber que a Câmara Municipal de Cotriguaçu aprovou e a Prefeita sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional , destinados à suplementação de despesas do Poder Legislativo no valor de R\$ 43.731,04 (Quarenta e três mil, setecentos e trinta e um reais e quatro centavos).

### **Suplementação de Despesas:**

#### **01.01 – PODER LEGISLATIVO**

01.01.01.031.0001.2072.3.1.9.0.13.00.00.00 – Obrigações Patronais

R\$ 28.000,00

01.01.01.031.0001.2072.3.1.9.0.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal

R\$ 15.731,04

SUB – TOTAL: R\$ 43.731,04

**TOTAL GERAL R\$ 43.731,04**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU



**Redução de Despesas:**

**05.01– SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

05.01.99.999.0010.2081.9.9.9.9.99.00.00.00 – Reserva de Contingência

**TOTAL GERAL R\$ 43.731,04**

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cotriguaçu-MT, 15 de outubro de 2014.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS

Prefeita Municipal